

Vitória, 13 de dezembro de 2018
Carta Circular/CPL/113/2018

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Em atendimento à solicitação da área requisitante dos serviços licitados através do **Edital de Licitação CESAN nº 011/2018**, chamamos atenção de Vossas Senhorias para as alterações a serem considerados no referido Edital, conforme abaixo:

Devido ao erro do extenso da quantidade de veículos leves tipo *pick up* previstos no item 12.2.3 do Anexo I – Termo de Referência, informamos que:

Onde se lê:

“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

12 DA QUALIFICAÇÃO FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA

(...)

12.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

12.2.3 Declaração de Disponibilidade de Equipamentos listados abaixo em condições adequadas para a prestação dos serviços, conforme modelo constante no ANEXO XI:

Lote I:

- 4 (quatro) Retroescavadeiras com no máximo 10 anos de uso;
- 4 (quatro) Caminhões basculantes com no máximo 10 anos de uso;
- 30 (quinze) Veículos leve tipo pick-up com capacidade mínima de 500 kg e no máximo 05 anos de uso ou Caminhões Leves com capacidade de carga de no mínimo 4,0 toneladas e no máximo 10 anos de uso, conforme logística de execução de serviços a ser adotada pela CONTRATADA.

(...)”

Leia-se:

(...)

“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

12 DA QUALIFICAÇÃO FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO FINANCEIRA

(...)



12.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

12.2.3 Declaração de Disponibilidade de Equipamentos listados abaixo em condições adequadas para a prestação dos serviços, conforme modelo constante no ANEXO XI:

Lote I:

- 4 (quatro) Retroescavadeiras com no máximo 10 anos de uso;
- 4 (quatro) Caminhões basculantes com no máximo 10 anos de uso;
- 30 (trinta) Veículos leve tipo pick-up com capacidade mínima de 500 kg e no máximo 05 anos de uso ou Caminhões Leves com capacidade de carga de no mínimo 4,0 toneladas e no máximo 10 anos de uso, conforme logística de execução de serviços a ser adotada pela CONTRATADA.

(...)"

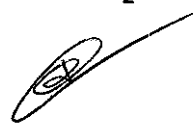
Devido ao erro no somatório do item **MOVIMENTO DE TERRA** da planilha orçamentária referente ao **LOTE 01**, previsto na "página 53" do edital, informamos que tal erro não traz prejuízo ao valor total orçado do **LOTE 01**. Com isso informamos que:

Onde se lê:

MOVIMENTO DE TERRA					62.734,34
7040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	60,00	M3	45,96	2.757,60
7040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	60,00	M3	9,80	588,00
7040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	10,00	M3	61,28	612,80
7040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	10,00	M3	7,66	76,60
7040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	200,00	M3	3,23	646,00
7040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	120,00	M3	19,31	2.317,20
7040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	12,00	M3	58,99	707,88
7040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	200,00	M3	62,80	12.560,00
7040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	50,00	M3	75,44	3.772,00
7040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	10,00	M3	43,85	438,50
7040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	66,00	M3	99,39	6.559,74
7040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	20,00	M3	51,09	1.021,80
7040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	126,00	M3	45,32	5.710,32
7040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	1.200,00	MK	0,77	924,00
7040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	120,00	M3	22,98	2.757,60
7049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	48,00	TON	53,63	2.574,24

Leia-se:

MOVIMENTO DE TERRA					44.024,28
7040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	60,00	M3	45,96	2.757,60
7040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	60,00	M3	9,80	588,00
7040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	10,00	M3	61,28	612,80
7040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	10,00	M3	7,66	76,60
7040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	200,00	M3	3,23	646,00
7040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	120,00	M3	19,31	2.317,20
7040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	12,00	M3	58,99	707,88
7040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	200,00	M3	62,80	12.560,00
7040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	50,00	M3	75,44	3.772,00



7040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	10,00	M3	43,85	438,50
7040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	66,00	M3	99,39	6.559,74
7040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	20,00	M3	51,09	1.021,80
7040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	126,00	M3	45,32	5.710,32
7040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	1.200,00	MK	0,77	924,00
7040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	120,00	M3	22,98	2.757,60
7049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	48,00	TON	53,63	2.574,24

Devido ao erro no somatório do item **MOVIMENTO DE TERRA** da planilha orçamentária referente ao **LOTE 02**, previsto na "página 63" do edital, informamos que tal erro não traz prejuízo ao valor total orçado do **LOTE 02**. Com isso informamos que:

Onde se lê:

MOVIMENTO DE TERRA					323.015,57
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	600,00	M3	45,96	27.576,00
8040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	2.100,00	M3	9,80	20.580,00
8040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	7,00	M3	61,28	428,96
8040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	7,00	M3	7,66	53,62
8040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	140,00	M3	3,23	452,20
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	1.230,00	M3	19,31	23.751,30
8040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	1.050,00	M3	58,99	61.939,50
8040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	35,00	M3	62,80	2.198,00
8040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	35,00	M3	75,44	2.640,40
8040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	7,00	M3	43,85	306,95
8040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	390,00	M3	99,39	38.762,10
8040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	35,00	M3	51,09	1.788,15
8040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	630,00	M3	45,32	28.551,60
8040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	17.500,00	MK	0,77	13.475,00
8040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	1.700,00	M3	22,98	39.066,00
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	126,00	TON	53,63	6.757,38

Leia-se:

MOVIMENTO DE TERRA					268.327,16
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	600,00	M3	45,96	27.576,00
8040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	2.100,00	M3	9,80	20.580,00
8040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	7,00	M3	61,28	428,96
8040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	7,00	M3	7,66	53,62
8040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	140,00	M3	3,23	452,20
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	1.230,00	M3	19,31	23.751,30
8040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	1.050,00	M3	58,99	61.939,50
8040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	35,00	M3	62,80	2.198,00
8040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	35,00	M3	75,44	2.640,40
8040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	7,00	M3	43,85	306,95
8040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	390,00	M3	99,39	38.762,10
8040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	35,00	M3	51,09	1.788,15
8040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	630,00	M3	45,32	28.551,60
8040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	17.500,00	MK	0,77	13.475,00
8040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	1.700,00	M3	22,98	39.066,00
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	126,00	TON	53,63	6.757,38

Devido ao erro no somatório do item MOVIMENTO DE TERRA da planilha orçamentária referente ao LOTE 03, previsto na “página 74” do edital, informamos que tal erro não traz prejuízo ao valor total orçado do LOTE 03. Com isso informamos que:

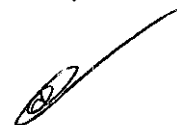
Onde se lê:

MOVIMENTO DE TERRA					56.705,88
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	35,00	M3	45,96	1.608,60
8040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	70,00	M3	9,80	686,00
8040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	3,00	M3	61,28	183,84
8040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	3,00	M3	7,66	22,98
8040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	60,00	M3	3,23	193,80
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	300,00	M3	19,31	5.793,00
8040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	60,00	M3	58,99	3.539,40
8040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	100,00	M3	62,80	6.280,00
8040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	40,00	M3	75,44	3.017,60
8040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	3,00	M3	43,85	131,55
8040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	35,00	M3	99,39	3.478,65
8040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	6,00	M3	51,09	306,54
8040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	140,00	M3	45,32	6.344,80
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	56,00	TON	53,63	3.003,28
8040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	1.400,00	MK	0,77	1.078,00
8040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	84,00	M3	22,98	1.930,32

Leia-se:

MOVIMENTO DE TERRA					37.598,36
8040100010	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	35,00	M3	45,96	1.608,60
8040100060	ESCAVACAO MECAN SOLO 1ªCAT PROF ATE 3M	70,00	M3	9,80	686,00
8040100160	REGULARIZACAO DO FUNDO DE VALA COM AREIA	3,00	M3	61,28	183,84
8040100180	REGULARIZACAO DO FUNDO VALA	3,00	M3	7,66	22,98
8040100200	REATERRO MEC SEM COMPACTACAO CONTROLADA	60,00	M3	3,23	193,80
8040100220	REATERRO COM COMPACTACAO MECANICA	300,00	M3	19,31	5.793,00
8040100240	ATERRO COM AREIA SEM COMPAC CONTROLADA	60,00	M3	58,99	3.539,40
8040100250	ATERRO COM AREIA COM COMPAC MECANICA	100,00	M3	62,80	6.280,00
8040100260	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDR	40,00	M3	75,44	3.017,60
8040100270	ATERRO COM ARGILA S/ COMPAC CONTROLADA	3,00	M3	43,85	131,55
8040100280	ATERRO COM ARGILA C/ APILOAMENTO MANUAL	35,00	M3	99,39	3.478,65
8040100290	ATERRO COM ARGILA C/ COMPAC MECANICA	6,00	M3	51,09	306,54
8040100300	ATERRO COM ARGILA MECANIZADO 100% PN	140,00	M3	45,32	6.344,80
8049000010	DESTINACAO FINAL DE ENTULHO DE OBRAS	56,00	TON	53,63	3.003,28
8040100380	TRANSPORTE DE SOLOS PARA BOTA FORA	1.400,00	MK	0,77	1.078,00
8040100420	BOTA-FORA DE MATERIAIS SEM USO CAMINHAO	84,00	M3	22,98	1.930,32

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do referido Edital, transcrevemos abaixo as perguntas e após esclarecimentos da área técnica desta Cia, as respectivas respostas, às quais deverão ser observadas por essas empresas na formulação de suas propostas:



PERGUNTA 01:

"Tendo em vista a alta complexidade da execução dos serviços objeto do presente edital, bem como o exíguo prazo para formulação da proposta, fixado em 15 dias úteis, e somado às festividades de fim de ano, requerer o adiamento da data designada para abertura do certame para que as licitantes interessadas, inclusive esta, tenham tempo hábil para formular propostas condizentes com o a realidade da prestação dos serviços."

RESPOSTA 01:

A presente Licitação CESAN nº 011/2018 está pautada na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da CESAN (RLC). Considerando que o escopo do edital requer o critério de julgamento de **maior percentual de desconto (linear)**, e que tanto o Art. 39, inciso II, da lei 13.303/2016 quanto o Art. 62, inciso II, do RLC são aqueles que suportam tal demanda, foi considerado o prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a publicação do aviso da licitação para abertura do certame, já sendo desconsiderados as datas comemorativas de fim de ano, principalmente porque a sessão de abertura ocorrerá em ambiente totalmente virtual, não exigindo das licitantes interessadas o deslocamento em período festivo:

" **Art. 39.** Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados por esta Lei serão divulgados em portal específico mantido pela empresa pública ou sociedade de economia mista na internet, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório:

I para aquisição de bens:

- a) 5 (cinco) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;
- b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses;

II para contratação de obras e serviços:

- a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;
- b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada.

ou integrada. "

" **Art. 62.** Na publicidade das licitações deverão ser observados os seguintes prazos mínimos:

I - para aquisição de bens:

- a) 8 (oito) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;
- b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses.

II - para contratação de obras e serviços:

- a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto;

b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses;

III - no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada.

§ 1º O termo inicial para a contagem dos prazos mínimos fixados por este artigo será a data da última veiculação do aviso da licitação, na forma do art. 61, caput; "

Com isso ficam mantidas a data e hora de abertura da licitação previstas em edital, ou seja, às **09:00h do dia 28/12/2018.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL